

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
ESTADO DE ALAGOAS**

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP:
57.290-000

camara.colegio@bol.com.br

INDICAÇÃO Nº 20, DE 19 DE JUNHO 2017
(Do Sr. Vereador Alan de Castro Neri Cavalcante)

APROVADO

EM: 21/06/17

Helcio dos Santos
Presidente

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Gestor do Município de Porto Real do Colégio, o saneamento e o calçamento restante no Conjunto Alvorecer das Árvores, nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art. 99, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real do Colégio - AL, o saneamento e o calçamento restante no Conjunto Alvorecer das Árvores, nesta Cidade.

JUSTIFICAÇÃO

Os Munícipes daquele Conjunto Habitacional, procuraram as autoridades competentes, inclusive este parlamentar, pelas redes sociais, no perfil da Associação Virtual de Moradores, informando a situação da localidade que não possui ainda saneamento e calçamento, tendo comparecido pessoalmente no local e atestado a necessidade em caráter de urgência.

Outrossim, é direito constitucional dos moradores daquela localidade, o saneamento básico e conclusão do calçamento, proporcionando melhores condições para saúde, lazer e qualidade de vida.

É indicação que proponho e aguardo, aprovação em plenário, DEFERIMENTO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio – AL, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

ALAN DE CASTRO NERI CAVALCANTE
Vereador/Autor